

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 005/2016
De 19 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

ATO:

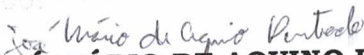
Artigo Único No período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, excepcionalmente, o expediente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense passa a obedecer ao seguinte horário:

- 08h00 às 12h00;
- 13h30 às 17h00.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


JOSÉ MÁRIO DE AQUINO PENTEADO
Assistente Legislativo

Registrado as Fls. n°. 028 do livro competente n° 12 (doze).